

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N°
MPMG02.16.0024.0031197/2023-40
INVESTIGADOS: GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE DIVINÓPOLIS/MG; TALLES DUQUE BARBOSA
INCIDÊNCIA PENAL: ARTIGO 317 DO CÓDIGO PENAL

○ **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, criada pela Resolução da Procuradoria-Geral de Justiça nº 36, de 1º de julho de 2022, mediante delegação, nos termos do artigo 29, inciso IX, da Lei nº 8.625/93, e artigo 69, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, vem à presença de Vossa Excelência, **em observância à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento das ADINs nºs 6295, 6298, 6300 e 6305, e nos termos do Aviso Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2023, encaminhar os autos do Procedimento Investigatório Criminal acima referenciado, requerendo a sua distribuição para os fins previstos na referida decisão.**

Oportunamente, requer o retorno dos autos o mais breve possível ao Ministério Público.

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora de Justiça

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADOR DE JUSTIÇA, em
22/11/2023, às 17:24

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

4A800-C40E4-3AF5C-4400F

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

